Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

=PROJETO DE LEI Nº~~037/2005~~= 1978/2005

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 377 / 2005
CM-PALMITAL 25 / 10 / 05
Evangelo Aparecido Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças
C. M. Palmital, em 25 / 10 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei:-

Artigo 1° - De acordo com o art. 3° da Lei 1944/2001, fica alterado o Plano Plurianual, incluindo Auxílio de Natal a todos os Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2° - Fica alterada a lei 2042 de 25/06/2004, Lei das Diretrizes Orçamentárias, incluindo o Auxílio de Natal a todos os funcionários públicos.

Artigo 3°- Fica aberto no orçamento programa do município de Palmital; um crédito adicional especial, no valor de até ***R$ 30.000,00 (Trinta e Mil Reais)***, observando as classificações instituições econômicas e funcional programática abaixo relacionadas:

02- EXECUTIVO

02- COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2.007- MANUT. DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.46.00.0000-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 30.000,00

Artigo 4º- As despesas com a execução da presente Lei, onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

02- EXECUTIVO

01-GABINETE DO PREFEITO

04.122.00002.2.006000- MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 30.000,00

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 02 de dezembro de 2005

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM
POR
SESSÃO DE /
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, /
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM /
OFÍCIO N.º /
Evangelo Aparecido Barrilha de Sou